

PORTARIA Nº 021/2026/SUEFOC/SACID/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Capítulo VI, Art. 117, por meio da Secretária Adjunta de Cidades, Rafaela Damiani, respaldada pela portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do Termo de Convênio nº 2485-2025, celebrado com a Prefeitura Municipal de Primavera do Leste/MT, cujo objeto é Aquisição de Playground Completo para Instalação nas seguintes localidades: 01 unidade na Praça Dito Eletricista: Avenida Califórnia -Bairro Primavera III, coordenadas: Lat: 15º31'21.5"S Long: 54º17'52.8"W; 01 unidade no Complexo Esportivo Leonardo Wernner: Avenida Tancredo Neves -Bairro Parque Castelândia, coordenadas: Lat: 15º34'01.7"S Long: 54º17'52.8"W; 01 unidade na Praça Esportiva Florindo Gasparotto: Avenida Quatorze de Março -Bairro: Vertente das Águas, coordenadas: Lat: 15º33'05.5"S Long: 54º17'19.8"W e 01 unidade na Praça Maria Nilda Dichete: Avenida das Torres -Bairro Guterres, coordenadas: Lat: 15º33'38.9"S Long: 54º20'12.4"W, totalizando uma quantidade de 04(quatro)unidades de Playground Completo, no município de Primavera do Leste/MT.

Art. 2º Designar como Fiscal do Convênio o servidor Arq.º Luis Alberto Amorim Brito, com a missão de acompanhar, fiscalizar, efetuar liberações de parcelas, analisar prestação de contas da execução física e recebimento da obra, nos moldes do Inciso XVII do art. 2º da Instrução Normativa 001/2015 de 23 de fevereiro de 2015.

Art. 3º Designar como Fiscal Substituto o servidor Eng.º Antônio Barbosa da Conceição, com a missão de exercer a função de Fiscal de Convênio nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e revoga disposições em contrário.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 11 de fevereiro de 2026.

RAFAELA DAMIANI

Secretária Adjunta de Cidades

*Original assinado